



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
DEPARTAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE GESTÃO

Ata de reunião do Colegiado do Departamento de Estratégias de Gestão realizada às onze horas do dia 04 de outubro de 2016 na sala 101 do CCJP. Participaram da mesma como membros votantes os professores Benedito da Fonseca e Souza Adeodato, Artur Luiz Santana Moreira, Cláudio Pitassi, Marina Dias de Faria, Helio Darwich Nogueira, Eduardo Bernardo M. Valadares, Marcus Brauer Gomes. Luís Fernando Filardi, José Carlos Buzanello, Júlio Cesar Silva Macedo, José Geraldo P. Barbosa e Marcelo Motta Veiga; como convidada a Professora Ludmila dos Santos Guimarães; e os discentes Rachel Portella Macedo, Leonardo Pedroso Dourado, Leonardo Ribeiro de Almeida, Roberta da Costa Botelho, Danilo Machado de Oliveira e Júlia Rodrigues de Lemos, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1)** Aprovação de um grupo de pesquisa e cinco projetos de pesquisa; **2)** Redefinição de atividades e pesos que deverão integrar a avaliação dos docentes do Departamento de Estratégias de Gestão para efeitos de progressão funcional, de acordo com a Resolução nr. 4.430, de 28 de novembro de 2014; **3)** Aprovação de nova Comissão para avaliação dos processos de progressão funcional do Departamento; **4)** Aprovação de nova Comissão para avaliação dos processos de Estágio Probatório do Departamento; **5)** Aprovação do processo de estágio probatório do Professor Luis Fernando Filardi, conforme recomendado pela Comissão de Avaliação anterior composta pelos professores Benedito Adeodato, Cláudia Gurgel e Luiz Otávio B. Leite; e **6)** Assuntos gerais. **Quanto ao item 1** da agenda foi aprovado os o grupo de pesquisa “Gestão Pública: Organizações, governo e sociedade”. A líder do grupo será a professora Marina Dias de Faria. Com a participação dos professores Marina Dias de Faria, Raquel Moratori, Marcelo Motta Veiga, José Geraldo Pereira Barbosa, Marcus Brauer, Artur Luiz Santana Moreira, José Carlos Buzanello e Júlio César Macedo. Foram aprovados também os seguintes projetos de pesquisa: P1 - Projeto do professor Marcus Brauer com o título “Pesquisa em ensino superior presencial, a distância e híbrido em administração.”; P2 - Projeto do professor Claudio Pitassi com o título “Ciberestado: experiências de digitalização das organizações públicas brasileiras”; P3 - Projeto do professor José Geraldo Pereira Barbosa com o título “Inovação organizacional no setor público”; P4 – Projeto do professor Artur Luiz Santana Moreira com o título “Gestão de Operações no setor público”; e o P5 – Projeto do professor José Carlos Buzanello, juntamente como o professor Marcelo Motta Veiga com o título “Regulação de Aguas: estudos de casos” **Quanto ao item 2** da agenda, ficou definido que os professores do Departamento de Estratégias de Gestão poderão optar por uma das possíveis distribuições de atividades e pesos em cada uma de suas progressões funcionais. Tais atividades estão previstas no artigo 9º da Resolução 4.430 de 28 de novembro de 2014. O docente deverá fazer tal opção no próprio requerimento de progressão funcional encaminhado ao Chefe de Departamento, citando a data desta ata. Alternativa 1 – Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos e Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 50 pontos. Alternativa 2 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos e III - Atividades de extensão aprovadas pelas instâncias competentes da UNIRIO, com no máximo 50 pontos. Alternativa 3 - Atividade I - Ensino

de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 30 pontos; e Atividade V - Atividades de administração na Gestão Pública, com no máximo 20 pontos. Alternativa 4 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 25 pontos; e III - Atividades de extensão aprovadas pelas instâncias competentes da UNIRIO, com no máximo 25 pontos. Alternativa 5 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 20 pontos; Atividade III - Atividades de extensão aprovadas pelas instâncias competentes da UNIRIO, com no máximo 10 pontos; e Atividade V - Atividades de administração na Gestão Pública, com no máximo 20 pontos. Alternativa 6 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 30 pontos; e Atividade VII – Atividades voltadas à formação profissional docente, com no máximo 20 pontos. Alternativa 7 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; III - Atividades de extensão aprovadas pelas instâncias competentes da UNIRIO, com no máximo 30 pontos; e Atividade VII – Atividades voltadas à formação profissional docente, com no máximo 20 pontos. Alternativa 8 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 10 pontos; Atividade V - Atividades de administração na Gestão Pública, com no máximo 20 pontos; e Atividade VII – Atividades voltadas à formação profissional docente, com no máximo 20 pontos. Alternativa 9 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 10 pontos; Atividade V - Atividades de administração na Gestão Pública, com no máximo 20 pontos; Atividade VI – Representação, com no máximo 10 pontos; e Atividade VII – Atividades voltadas à formação profissional docente, com no máximo 10 pontos. Alternativa 10 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 10 pontos; Atividade VI – Representação, com no máximo 20 pontos; e Atividade VII – Atividades voltadas à formação profissional docente, com no máximo 20 pontos. Alternativa 11 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 10 pontos; Atividade VI – Representação, com no máximo 10 pontos; Atividade VII – Atividades voltadas à formação profissional docente, com no máximo 10 pontos; e Atividade VII – Outras atividades, com no máximo 20 pontos; e Alternativa 12 - Atividade I - Ensino de Graduação e/ou pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, com no máximo 50 pontos; Atividade II - Produção intelectual, científica, artística, cultural, técnica e tecnológica, com no máximo 10 pontos; Atividade V - Atividades de administração na Gestão Pública, com no máximo 10 pontos; Atividade VI – Representação, com no máximo 10 pontos; Atividade VII – Atividades voltadas à formação profissional docente, com no máximo 10 pontos; e Atividade VII – Outras atividades, com no máximo 10 pontos. **Quanto ao**

item 3 da agenda, foi decidido pelo Colegiado do Departamento de Estratégias de Gestão, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 12 da Resolução 4.430 de 28 de novembro de 2014, que os seguintes professores passarão a constituir a Comissão de Avaliação de progressões funcionais do Departamento, a partir da presente data, Marcelo Mota Veiga, Marcus Brauer, e José Geraldo Barbosa. Caso um ou mais destes professores estejam impossibilitados de participar da referida Comissão, ou sejam os próprios interessados na avaliação, serão imediatamente substituídos pelos Professores José Carlos Buzanello e Rossandro Ramos, nesta ordem de prioridade.

Quanto ao item 4 da agenda, ficou definido que a nova Comissão para avaliação de estágios probatórios, a vigorar a partir de hoje será composta pelos professores: José Carlos Buzanello, Artur Luiz Santana Moreira e Eduardo Espíndola Halpern. Caso um ou mais destes professores esteja impossibilitado de participar da referida Comissão serão imediatamente substituídos pelos professores Marcelo Mota Veiga e Raquel Moratori nesta ordem de prioridade.

Quanto ao item 5 da agenda, foi aprovado por unanimidade o estágio probatório do Professor Luis Fernando Filardi Ferreira, conforme ata da Comissão avaliadora datada de 30 de setembro de 2016, determinando-se que o processo correspondente seja encaminhado à PROGRAD.

Quanto ao item 6 da agenda, a professora Marina Faria solicitou que os professores cumpram os prazos estabelecidos pela coordenação de TCC. Nada mais havendo a tratar, eu, Artur Luiz Santana Moreira, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.